



Câmara Municipal

EDITAL N.º 039/2026

APOIO AO ARRENDAMENTO URBANO PARA FINS HABITACIONAIS

CATARINA ROSA FERREIRA SOARES MENDES, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, COM COMPETÊNCIA DELEGADA, FAZ PÚBLICO, em cumprimento com o deliberado pela Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 05 de fevereiro de 2026, aprova a lista definitiva das candidaturas apresentadas no âmbito do Apoio ao Arrendamento Urbano para Fins Habitacionais.

LISTA DEFINITIVA

CANDIDATOS ADMITIDOS

(candidaturas seriadas de acordo com o constante no n.º 2 do artigo 11.º do regulamento de Apoio ao Arrendamento Urbano para Fins habitacionais)

Proc.º N.º	Freguesia	Apoio mensal a atribuir
01/2025	Branca	125,00€
02/2025	S. João de Loure e Frossos	25,00€
03/2025	Albergaria-a-Velha e Valmaior	125,00€
04/2025	Angeja	75,00€
05/2025	Albergaria-a-Velha e Valmaior	125,00€
06/2025	Albergaria-a-Velha e Valmaior	125,00€



cheque

07/2025	Alquerubim	75,00€
08/2025	Albergaria-a-Velha e Valmaior	125,00€
09/2025	Branca	125,00€
10/2025	S. João de Loure e Frossos	125,00€
11/2025	Albergaria-a-Velha e Valmaior	125,00€
12/2025	Albergaria-a-Velha e Valmaior	125,00€
13/2025	Albergaria-a-Velha e Valmaior	125,00€
14/2025	Branca	125,00€
15/2025	Albergaria-a-Velha e Valmaior	125,00€
16/2025	Albergaria-a-Velha e Valmaior	125,00€
17/2025	Albergaria-a-Velha e Valmaior	125,00€
18/2025	Albergaria-a-Velha e Valmaior	100,00€

CANDIDATURAS NÃO ADMITIDAS

Proc.º N.º	Motivo da não admissão
19/2025	O requerente apresentou a candidatura fora do período definido.
20/2025	O requerente apresentou a candidatura fora do período definido e excedeu o prazo máximo de 36 meses de atribuição, cf a alínea b) do artigo 5º do Regulamento do Apoio ao Arrendamento Urbano para Fins Habitacionais.

Todos os candidatos serão informados, por ofício, relativamente ao resultado da **lista provisória**.

Para informações acerca do processo, os candidatos deverão dirigir-se ao S@M – Serviço de Atendimento ao Múncipe , nos Paços do Concelho, de 2ª a 6ª das 9h às 15h.

Para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos locais públicos do costume.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 19 de fevereiro de 2026

A Vereadora da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha com Competência Delegada



(Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes)